



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

N.º 167/2020

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art. 2º e art. 4º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art. 40º e 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei n.º 28/2020 de 28 de julho, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no 7 de outubro de 2020, foram tomadas as seguintes Deliberações:

### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Nos termos do art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, já alterada pela Lei n.º 28/2020 de 28 de julho, por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19, esta reunião ordinária, é realizada presencialmente, com as condicionantes daí decorrentes.

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.

2. Ata da reunião ordinária de 23 de setembro de 2020. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação da Senhora Vereadora Maria João Macau e da Senhora Vereadora Cláudia Guerreiro, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Contratação pública. Concurso público para empreitada do “Centro Internacional de Medalha Contemporânea”. Processo n.º 2019/300.10.001/60. Retificação da deliberação n.º 180/2020-CMS, de 12 de agosto e ratificação do despacho n.º 1615-PCM/2020 de 28 de setembro.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a retificação da deliberação n.º 180/2020-CMS, de 12 de agosto e ratificação do despacho n.º 1615-PCM/2020 de 28 de setembro.

4. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a AT - Autoridade Tributária e Aduaneira. Cobrança de dívidas de terceiros. Aprovação de Minuta.

Aprovado por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, o protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a AT - Autoridade Tributária e Aduaneira. Cobrança de dívidas de terceiros.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

5. Hasta Pública para Arrendamento de Edifício Municipal para Alojamento Local, no Seixal. Adjudicação definitiva e aprovação de minuta de contrato.

Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e um voto contra, adjudicação definitiva do arrendamento de edifício municipal para Alojamento Local, no Seixal, à empresa Plazatlantic - Management & Consulting, Lda., pelo período de 15 anos, prorrogáveis, caso não seja denunciado por escrito por qualquer das partes, nos termos do nº 3 do respetivo Regulamento da Hasta Pública, pelo valor mensal de € 1.900,00 (mil e novecentos euros).

**PELOURO DO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS URBANOS E PROTEÇÃO CIVIL**

6. Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal. Comparticipação financeira para assegurar o transporte de doentes suspeitos de COVID-19. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira no valor de € 3.015,00 (três mil e quinze euros), à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal.

**PELOURO DO DESPORTO, OBRAS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO**

7. Contratação Pública. Concurso público para a empreitada de construção da Piscina Municipal de Paio Pires. Processo n.º DPMU.DGUE.03.DP.2017. Trabalhos complementares. 1ª alteração. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a 1ª alteração dos trabalhos complementares, referente à empreitada de construção da Piscina Municipal de Paio Pires no valor de € 43.600,00 (quarenta e três mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o qual considera a dedução do preço de trabalhos contratuais a menos e que corresponde a 2,31% do valor da empreitada.

**PELOURO DA EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS**

8. Recurso a reserva de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções de Jurista. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, o recurso a reserva de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções de Jurista.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Seixal, 12 de outubro de 2020.

  
O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.